

Portaria nº 055/2023

Francisco Santos/PI, 27 de Julho de 2023

Retifica a Portaria nº 052/2023 de 03/07/2023
que concedeu aposentadoria à servidora **ANA
MARIA DA SILVA SANTOS**, CPF nº
771.817.434-49.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, Estado do Piauí, no uso de
suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº Lei nº 297
de 23/10/2009;

RESOLVE:

Retificar o ato de concessão da aposentadoria da servidora pública, **ANA MARIA DA
SILVA SANTOS**, RG nº 3817839 SSP-PI e CPF nº 771.817.434-49, professora,
matrícula nº 362, nos termos que se segue:

Art. 1º - Onde se lê:

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 460/2023, que dispõe sobre o reajuste salarial dos professores da rede municipal de ensino de Francisco Santos-PI.....	R\$	4.420,55
B.	Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 35, I da Lei Municipal nº 96 de 05/05/1998 que dispõe sobre o Plano de carreira do Magistério da Prefeitura Municipal de Francisco Santos.....	R\$	928,31
C.	Regência, nos termos do art. 35, II da Lei Municipal nº 96 de 05/05/1998 que dispõe sobre o Plano de carreira do Magistério da Prefeitura Municipal de Francisco Santos.....	R\$	350,00
D.	Progressão, nos termos do art. 27, da Lei Municipal nº 96 de 05/05/1998 que dispõe sobre o Plano de carreira do Magistério da Prefeitura Municipal de Francisco Santos.....	R\$	221,03
	TOTAL NA ATIVIDADE	R\$	5.919,89
	VALOR DO BENEFÍCIO	R\$	5.919,89

Luiz José de Barros

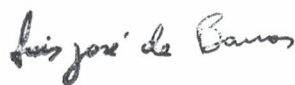
Dama

Leia-se:

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 460/2023, que dispõe sobre o reajuste salarial dos professores da rede municipal de ensino de Francisco Santos-PI.....	R\$	4.420,55
B.	Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 35, I da Lei Municipal nº 96 de 05/05/1998 que dispõe sobre o Plano de carreira do Magistério da Prefeitura Municipal de Francisco Santos.....	R\$	795,70
C.	Regência, nos termos do art. 35, II da Lei Municipal nº 96 de 05/05/1998 que dispõe sobre o Plano de carreira do Magistério da Prefeitura Municipal de Francisco Santos.....	R\$	350,00
D.	Progressão, nos termos do art. 27, da Lei Municipal nº 96 de 05/05/1998 que dispõe sobre o Plano de carreira do Magistério da Prefeitura Municipal de Francisco Santos.....	R\$	221,03
	TOTAL NA ATIVIDADE	R\$	5.787,28
	VALOR DO BENEFÍCIO	R\$	5.787,28

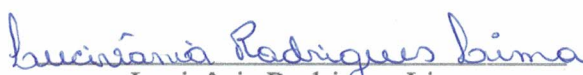
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos/PI, 27 de Julho de 2023



Luís José de Barros
~~Prefeito Municipal~~
Luís José de Barros
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de julho de 2023, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



Lucivânia Rodrigues Lima
Chefe de Gabinete
Lucivânia Rodrigues Lima
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 65/2021-GP
CPF: 022.137.173-70